



Conselho Municipal de Saúde
Ponta Grossa - Paraná

038

RESOLUÇÃO Nº 021 de 14 de novembro de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezanove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, na Plenária do dia 11 de novembro de 2014.

RESOLVE: aprovar por 16 (dezesesseis) o **Plano de Aplicação da Entidade Associação Servos da Misericórdia**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ficou deliberado entre o Conselho Municipal de Saúde, a entidade e a Secretaria Municipal de Saúde, sendo 17 vagas sociais no total, cinco vagas reservadas para os pacientes atendidos pelos CAPS, os quais passaram por um critério de avaliação (**técnica**), entre a entidade e o CAPS, o paciente se enquadra na vaga.

Jiovany do Rocio Kissilevitz
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa nº 021/2014, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Angela Oliveira Pompeu
Secretário Municipal de Saúde